



PORTARIA IPREMB Nº 289, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE À SERVIDORA, MARCIA RIBEIRO
ALVES.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com redação Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 38 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 326, de 14 de março de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade à servidora, Márcia Ribeiro Alves, inscrita no CPF sob nº 690.936.526-72, ocupante do cargo efetivo de Sanitarista, matrícula nº 0207708-6, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SK C3 63, devendo a mesma perceber proventos proporcionais, calculados conforme a média de contribuição.


Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 20 de junho de 2024.


BRUNO FERREIRA CYPRIANO
Presidente do IPREMB


João Pedro Rodrigues Oliveira Pinto
Chefe da divisão de benefícios
IPREMB mat. 0542453-1